



**LEI Nº 4.442, de 24 de junho de 2013**      **Dá denominação de “LYSETTE VICENTINA MOLLICA COELHO”, à via pública que menciona.**

---

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, **“LYSETTE VICENTINA MOLLICA COELHO”**, a Rua Quatro do Bairro Bosque das Quaresmeiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de junho de 2013.

  
**DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Projeto de Lei Legislativo nº 0012-2013, de autoria do Vereador Luiz Carlos Hummel Mori.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.  
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLVII.